



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 71/2020
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Postergar Feriado do dia 28 de outubro de 2020, alusivo ao Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 26 de outubro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal